

ATA DA 26ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONRRERP 2ª REGIÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às nove e quarenta e oito minutos, na sede do CONRRERP 2 SP/PR, situado à rua Conselheiro Crispiniano, 53 – São Paulo/SP, realizou-se a 26ª reunião plenária ordinária do **CONRRERP 2 SP/PR**, sob a presidência de Aluísio Silva Júnior, contando com a presença dos seguintes membros: Patrícia Rigamonti, Secretária Geral; Alane Ferreira, Tesoureira e os conselheiros, Thierry Parmigiani; Érica Bassi e Fernanda Almeida, a Conselheira Ad-hoc, Diandra Gomes, do assessor jurídico, Dr. Maurício Romano e da assessora contábil Priscila e do assessor de relacionamento do CONRRERP 2 SP/PR, Guilherme Santos.

1. Abertura e verificação do quórum. Quórum verificado. **2. Verificação da pauta.** Pauta aprovada. **3. Palavra dos presidentes do CONRRERP 6 e CONRRERP 3.** O presidente Sr. Antônio Carlos Lago, destacou a importância de ações conjuntas entre os conselhos e a intergação entre o sistema CONRRERP/CONFRERP, que fortalece as ações a serem executadas, o presidente parabenizou os conselheiros do CONRRERP 2 SP/PR na gestão. A presidente Sra. Eneida do CONRRERP 3, destacou o papel das mulheres a frente dos conselhos e as ações integradas entre os conselhos. **4. Apresentação das Assessorias.** A assessoria contábil apresentou suas ações desde que assumiu em fevereiro de 2024, onde foi verificado processos pendentes da antiga assessoria contábil do CONRRERP 2 SP/PR. A assessoria jurídica apresentou as ações feitas durante o último ano, O presidente trouxe ao plenário o conhecimento do julgamento das contas realizado pelo CONFRERP no mês de abril, o presidente e a tesoureira Alane Ferreira destacaram que o CONFRERP realizou o julgamento sem o observar o devido processo administrativo, a assessoria jurídica respaldou a posição. Foi destacado que a falta da prestação de contas do final do ano de 2023 e os repasses da cota parte se deram pela falata de entrega da assessoria contábil, que foi notificada extrajudicialmente, ocasionando um processo administrativo que gerou a rescisão do contrato. Além disso a contratação de uma nova assessoria seguiu um novo processo administrativo e que ocasionou na não entrega dos apontamentos feitos pelo CONFRERP na reprovação, porém o presidente e a assessoria jurídica destacaram que a comissão do CONFRERP não notificou o CONRRERP 2 SP/PR para apresentar defesa ou justificativa mesmo não tendo a competência de julgar as contas, submetendo o julgamento para o Tribunal de Contas da União (TCU), esse sim o órgão competente que pode julgar as contas do CONRRERP 2 SP/PR. A assessoria jurídica apresentou os processos em adamento do Conselho e os encaminhamentos que a assessoria realizou e o auxílio na recuperação de créditos do CONRRERP 2 SP/PR que estão em andamento na justiça. **5. Apresentação da Tesouraria.** A tesoureira Alane Ferreira, retomou o assunto da antiga assessoria contábil que não entregava os documentos solicitados para prestação de contas e que a ex assessoria não respondia a tesoureira quando solicitado, no qual foi notado lacunas no preenchimento dos balancetes e no sistema de contabilidade e o mesmo foi notificado para cumprir e não o realizou e ocasionou na rescisão do contrato com ex assessoria. A tesoureira destacou que na troca das assessorias contábil, retirou acessos de todos os usuários ao IMPLANTA e o CONFRERP não solicitou por qualquer meio um novo acesso. A conselheira Fernanda Almeida questionou sobre o repasse da cota parte, a tesoureira justificou que o antigo contador não realizava a apuração, mesmo tendo acesso ao sistema contábil e ao banco do CONRRERP e que o CONRRERP 2 SP/PR irá contratar a atual assessoria contábil para realizar a apuração dos meses em aberto e repassar os valores e que a despesa na contratação será incluída no processo indenizatório contra a antiga assessoria contábil. A tesoureira destacou que devido a troca do sistema de cadastros e financeiro do Conselho, o banco de dados precisa ser atualizado e que após atualização será possível apurar os valores pendentes do ano de 2023. **6. Apresentação do novo sistema cadastral e financeiro.** O assessor de relacionamento do CONRRERP 2 SP/PR apresentou o novo sistema que é fornecido pela STI informática e que a base de

dados de cadastros do Conselho foi migrada, faltando apenas a base de dados financeiros para realizar a migração. Guilherme destacou que o antigo sistema que utilizávamos era obsoleto e isso gerou vários erros durante a migração, como cadastro em duplicidade e que será realizado uma limpeza na base, para que os dados sejam reais e sem duplicidades. A Tesoureira Alane, destacou que o sistema é integrado em nuvem, facilitando a atualização, além de o próprio sistema já realizar cálculos de cota parte e notificações de débito. Guilherme destacou que processos hoje feitos via atendimento por e-mail poderão ser feitos pelo sistema, via implementação de uma extensão do site do CONRERP 2 SP/PR. O presidente ressaltou que a mudança do sistema trará mais eficiência aos processos internos do Conselho e ainda destacou que seria muito melhor se o CONFERP contratasse um sistema integrado, a tesoureira forçou essa ideia que traria ganhos aos Conselhos na questão de gestão e caixa. **7. Relatório de atividades 2023.** A secretaria geral solicitou que os conselheiros olhem os e-mails referente as entregas dos relatórios, a conselheira Fernanda e Erica explicaram que já entregaram e o conselheiro Thierry ficou de entregar na próxima semana o relatório pendente. A secretaria geral trouxe que está com muita demanda e não irá conseguir fazer o relatório em tempo hábil, a conselheira Fernanda sugeriu que a conselheira Ad-Hoc Diandra Gomes possa fazer, desde que a secretária geral entregue as atividades para ela. A sugestão foi aceita pelo plenário. **8. Apresentação do relatório do Programa +RP.** A conselheira Fernanda apresentou o relatório do Programa +RP que foi considerado um sucesso, tiveram 30 inscritos de 8 estados diferentes, a conselheira disse que houve uma falha de comunicação com a parceira, pois não teve como saber quem era relações públicas. A conselheira Fernanda considerou a repercussão bem positiva, onde será possível expandir o programa com a Abracom. O Presidente destacou o resultado financeiro do Programa foi positivo e com superávit. **09. Apresentação das atividades de fiscalização.** A conselheira Erica trouxe as atividades que foram feitas em maio, onde teve retorno de fiscalização dos concursos. E solicitou para a comissão, mercado e assessoria jurídica para reformular o manual para envio as agências e órgãos públicos. A conselheira Fernanda pediu para a conselheira Erica enviar o que ela quer que tenha no manual para ela auxiliar no processo de redação. O presidente destacou que esse assunto foi deliberado na 24ª Plenária e aprovado e a conselheira precisa formular o conteúdo para cotação pelo administrativo. A assessora contábil irá auxiliar a conselheira de fiscalização para que possa fazer um convênio com o JUSC para fiscalização já nas aberturas das empresas. **10. Apresentação da Academia.** O conselheiro Thierry trouxe as atividades do EDUCA RP 2024, onde teve apoio do RP LAB da Universidade Anhembi Morumbi (UAM) e que houve grande participação das universidades para desenvolvimento da profissão nas universidades. O presidente destacou que esses eventos fortalecem a profissão e aproximam o Conselho das instituições de ensino. O presidente ainda reforçou que vamos divulgar que estamos disponíveis para palestras nas instituições. **11. Palavra livre.** A conselheira Fernanda perguntou a conselheira Alane se regularizamos o acesso ao CONFERP, o presidente interveio e disse que o CONFERP não solicitou o acesso em nenhum momento e que poderia solicitar ao CONRERP 2 SP PR e a IMPLANTA se assim dessejasse e ainda se disse surpreso em saber que o CONFERP tinha ao nosso sistema, ferindo a autonomia do regional. A assessoria contábil também reforçou que causa estranheza o Conselho Federal ter acesso ao sistema interno contábil e que essa prática não é a mesma de outros conselhos, a assessoria jurídica orientou que o acesso ao sistema contábil pode levar a leitura errada dos dados. A assessoria jurídica ainda trouxe que os calculos da cota-parte foram estimadas e não o que foi realizado e que deveria fazer o devido processo, que não foi feito. Em termos jurídicos o relatório não tem validade, enviando algo sem fundamento ao TCU. Em 2023 foi feito um levantamento pelo Tribunal de Contas e apontou o Sistema CONRERP/CONFERP como o pior, pois nem responderam aos questionamentos. Sendo necessário os regionais entrarem em contato com o TCU para enviarem as informações, levando a uma chamada do TCU no CONFERP. A assessoria jurídica ainda reforça que o CONFERP é reflexo das regionais, sendo que todas as contas foram “reprovadas” e julgando as próprias contas de forma favorável. A conselheira Fernanda se manifestou que se preocupa com o não repasse da cota parte, que ela sugere que seja pago os valores pendentes e que seja deliberado em plenária. A tesoureira interveio e que o pagamento será feito, mas que precisa ser apurado os valores pela nova assessoria contábil. A tesoureira solicitou que conste em ata sobre os acessos ao sistema contábil que foi manifestado pelas assessorias que não há obrigatoriedade de o CONFERP ter acesso e que isso fere a autonomia do CONRERP 2 SP PR.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Alúcio Silva Junior deu por encerrada a reunião às 13h10, e eu, Patricia Rigamonti, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada.